

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA N°110/2005-DF

Recife, 04 de março de 2005

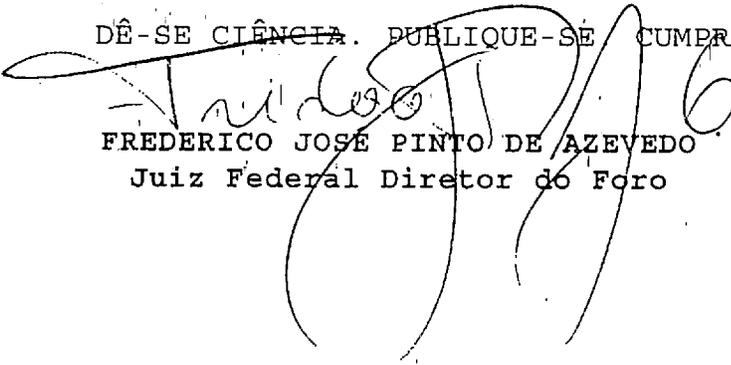
O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, **DR. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a migração do banco de dados do sistema MAMPS para o sistema de acompanhamento processual TEBAS, que entrará em funcionamento a partir do dia 09 de março do ano em curso;

R E S O L V E :

SUSPENDER o expediente ao público nos Juizados Especiais Federais desta Seção Judiciária, no próximo dia 04 de março do corrente ano, após as 17:00 horas e durante os dias 07 e 08 de março, no horário integral, mantendo as audiências de Conciliação e Instrução, redução a termo e o pré-atendimento, anteriormente marcados.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE CUMpra-SE.


FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro